Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3418/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 16:53
Legislativo - ORP 426/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 425/AL

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº142/2021 recebido da Secretaria de Engenharia e Obras em resposta ao requerimento nº 1207/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 490/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

Oficio nº 142/2021– SEO

Para: Secretaria de Gabinete

Assunto: Requerimento Nº 1207/2021

Pato Branco (PR), 17 de novembro de 2021.

A Secretaria de engenharia e Obras, vem por meio deste em resposta ao requerimento de Nº 1207/2021 da Câmara Municipal, no qual requer ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Engenharia e Obras informe qual a regulamentação para construção de canil domiciliar na cidade de Pato Branco.

A Secretaria de Engenharia e Obras não faz as aprovações de projeto, sendo que está é realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano, ainda a fiscalização é competência da Vigilância Sanitária e Secretaria de Meio Ambiente, desta forma não temos como prestar informações sobre o referido assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretario de Engenharia e Obras
Portaria 067/2021

Vladimir Jose Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 067/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1207/2021

APROVADO
Data 18/10/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Engenharia e Obras informe qual a regulamentação para construção de canil domiciliar na cidade de Pato Branco.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que através da Secretaria de Engenharia e Obras informe qual a regulamentação para construção de canil domiciliar na cidade de Pato Branco.

Considerando o aumento significativo de pets nas famílias patobranquenses, inclusive por incentivo das feiras de adoção realizadas pelo município;

Considerando que existe o "Guia Técnico para Construção e Manutenção de Abrigos e Canis/CRMV -PR" que regulamenta a construção de canis no estado do Paraná;

Considerando que o transporte de dejetos de animais está proibido através de Decreto Municipal;

Considerando a preservação ambiental pauta essencial para sobrevivência de futuras gerações, solicito o protocolo de regulamentação utilizado na construção dos canis em nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de outubro de 2021.

Vigilância sanitária

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM